



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA  
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**

**ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL**

**Processo Administrativo nº:** 0133/2020 - PR,  
**Pregão Presencial nº:** 0045/2020 - PR

**OBJETO:** ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM BOVINOS, PELO PERÍODO INICIAL DE 12 MESES, COM VISTAS O MELHORAMENTO GENÉTICO DO GADO DE LEITE E DE CORTE, CONFORME EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS PELO EDITAL E SEUS ANEXOS.

**1. Abertura da Sessão.**

Às 09:30 do dia 26 de novembro de 2020, reuniram-se no Auditório da Prefeitura Municipal de Arroio Trinta o Pregoeiro, Sr. **BRUNO BERTHA**, **CRISLAINE SCOPEL - APOIO**, designados pelo Decreto nº **2003**, para, com fundamento nas Leis nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993 e na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial nº **0045/2020 - PR**, do tipo Menor preço Por item. Inicialmente o pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

**2. Credenciamento**

Aberto o credenciamento, o Pregoeiro solicitou aos representantes das empresas que protocolaram seus envelopes até o horário limite para que entregassem os documentos previstos no edital, juntamente com a documentação relativa à comprovação de microempresa e a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação. Após a análise dos documentos, o Pregoeiro credenciou as empresas abaixo, com seus respectivos representantes, quais sejam:

| <b>Representante</b>    | <b>Empresa</b>                   | <b>Enquadramento</b> |
|-------------------------|----------------------------------|----------------------|
| Gilberto Francisco Nesi | GDM SERVIÇOS DE INSEMINAÇÃO LTDA | Microempresa         |

A seguir, os envelopes foram rubricados pelo Pregoeiro e pela equipe de apoio, e após pelos representantes dos licitantes presentes, concluindo-se que os mesmos se encontravam lacrados. A seguir, a Equipe de Apoio abriu o primeiro envelope contendo a proposta, sendo declarada encerrada a fase de credenciamento.

### 3. Da classificação das propostas e os lances verbais.

Aberto (s) o (s) envelope (s) contendo a (s) proposta (s), o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo da (s) mesma (s), solicitando que fossem rubricadas. Após, foi feita a análise da adequação da (s) proposta (s) aos requisitos do edital, sendo considerada (s) adequada (s). A seguir, o pregoeiro realizou a classificação/desclassificação das propostas, ordenando aos licitantes classificados para que ofertassem, querendo, os seus lances verbais. Após os lances verbais e da tentativa de negociação feita pelo pregoeiro, os fornecedores abaixo foram classificados provisoriamente em primeiro lugar:

#### Item: 1 - Contratação de Empresa Especializada em inseminação artificial em bovinos,

Unidade de medida: Meses      Quantidade licitada: 12

Valor estimado: R\$ 2.454,78      Valor máximo:

#### Propostas apresentadas

| Classificada | Licitante                               | Valor (R\$) | Situação    | Data       |
|--------------|---|-------------|-------------|------------|
| Sim          | 1179 - GDM SERVIÇOS DE INSEMINAÇÃO LTDA | 2.450,00    | Menor preço | 26/11/2020 |

#### Lances efetuados

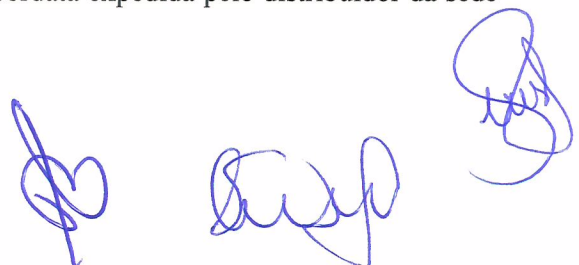
Licitantes não ofertaram lances para este item.

Foi vencedor do item a empresa GDM SERVIÇOS DE INSEMINAÇÃO LTDA, com o valor de R\$ 2.450,00 (dois mil e quatrocentos e cinquenta reais).

### 4. Da habilitação.

Após a classificação provisória dos licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope nº 02 – habilitação, tendo o Pregoeiro facultado à todos os interessados a verificação da documentação. O instrumento convocatório exigia para a habilitação no presente processo licitatório os seguintes documentos:

- 90012 - Certidão Conjunta de Débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, incluídas as contribuições previdenciárias;
- 90019 - Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CARTÃO CNPJ);
- 90028 - Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;
- 90029 - Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante;
- 90030 - Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS - CRF);
- 90032 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- 90033 - Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;



Após a análise da documentação solicitada no edital, o Pregoeiro considerou habilitadas as seguintes empresas:

- GDM SERVIÇOS DE INSEMINAÇÃO LTDA (11.390.172/0001-35)

### 5. Da fase de apresentação de recursos

Após a habilitação, o Pregoeiro solicitou aos licitantes que se quisessem interpor recurso contra as decisões tomadas deveriam fazê-lo registrar imediatamente a sua intenção de recurso, explicitando sua motivação em ata. Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

### 6. Da Adjudicação:

Como nenhum licitante manifestou intenção de recorrer, em cumprimento ao disposto no art. 3º, IV da Lei nº 10.520/2.002, o Pregoeiro adjudicou os objetos aos respectivos vencedores, conforme descrito abaixo:

#### 1179 - GDM SERVIÇOS DE INSEMINAÇÃO LTDA (11.390.172/0001-35)

| Item | Material/Serviço  | Un. Med. | Qtd. | Vlr.     | Vlr. Total |
|------|---|----------|------|----------|------------|
| 1    | <p><b>22870 - Contratação de Empresa Especializada em inseminação artificial em bovinos, com vistas ao melhoramento do gado leiteiro e de corte, independentemente do número de inseminações realizadas no mês, conforme Lei Municipal nº 1.448 de 25/01/2010.</b></p> <p>OBS.:</p> <p>1 - A Proponente vencedora deverá fornecer técnico habilitado para a realização dos serviços.</p> <p>2 - É de inteira responsabilidade da Proponente vencedora a manutenção com veículos, peças, combustíveis e quaisquer outros necessários para o deslocamento até a propriedade dos agricultores, sempre que solicitado;</p> <p>3 - A Proponente vencedora, deverá ficar à disposição dos agricultores em tempo integral e deverá providenciar técnico substituto, quando o responsável direto estiver ausente;</p> <p>4 - A Proponente vencedora, poderá cobrar do produtor pelo serviço prestado o valor por inseminação correspondente a 3% (três por cento) do salário mínimo</p> | Meses    | 12   | 2.450,00 | 29.400,00  |

|                         |   |  |  |  |           |
|-------------------------|---|--|--|--|-----------|
|                         | vigente no País, estando sob sua responsabilidade os procedimentos de cobrança do valor/hora do agricultor.<br>5 –Será de responsabilidade da Prefeitura o fornecimento do sêmen bovino, botijão, nitrogênio, luvas, aplicador e bainhas. |  |  |  |           |
| <b>Total Geral (RS)</b> |   |  |  |  | 29.400,00 |

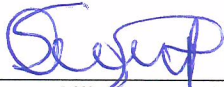

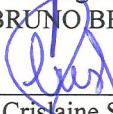
**7. Das ocorrências dignas de nota:**

Não houve ocorrências dignas de nota.

**8. Encerramento da Sessão:**

Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelo(s) licitante(s) presente(s).

Assinaturas

| REPRESENTANTE(S) DA(S)<br>EMPRESA(S)  | PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO  |
|---|--|
| <br>_____<br>Gilberto Francisco Nesi<br>GDM SERVIÇOS DE INSEMINAÇÃO LTDA | <br>_____<br>Pregoeiro<br>BRUNO BERTHA<br><br>_____<br>Crislaine Scopel<br>Apoio |